



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 3011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

III TERMO ADITIVO A ATA CONTRATO Nº. 028/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PIATÃ/BA E A EMPRESA EMBRAED
EMPREENDEMENTOS EIRELI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.675.681/0001-30, sito à Pça Isidro Viana, n.º 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF n.º 643.986.415-72, residente à Rua Pedro Azevedo, Largo da Boavista, Piatã - Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBRAED EMPREENDEMENTOS EIRELI**, situada na Avenida Juracy Magalhães, 3340, Bloco A, Sala 1104, Edif C e Multiplace C Sul, Bairro Felícia, CEP 45.055-902, Vitória da Conquista - Bahia, inscrita no CNPJ: **23.505.796/0001-30**, aqui representada pelo Sr. **THALISSON DA SILVA FÉLIX**, CPF n.º. 055.903.265-08, residente e domiciliado na Rua Hormindo Barros, N 350, Candeias, CEP 45.029-094, Vitória da Conquista - Ba. De agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 028/2021, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que não houve Termos Aditivos posteriores, não atingindo o prazo máximo estipulado, Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o **III TERMO ADITIVO A ATA n.º 028/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, conforme consta da proposta da **CONTRATADA**, parte integrante do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 010/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo, conforme autoriza o inciso II, art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original n.º 028/2021, por mais 12 (doze) meses;

EMBRAED Assinado de forma
EMPREENDEMENTOS digital por EMBRAED
LTDA:235057960001 EMPREENDEMENTOS
30 LTDA:23505796000130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:

Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 21 de Maio de 2024 com o seu término em 21 de Maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção Do Departamento Da Administração Geral - Fte 00/42

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.

Proj./Ativ.: 2.014 - Manut. do Desenv. da Educação Fundamental - Fte 01/19/95/42

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica - Fte. 02/14/42

Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção do Hospital Municipal de Piatã - Fte 02/42

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção do Departamento da Saúde - Fte 02/42

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proj./Ativ.: 2.027 - Manut. das Ações do Departamento da Assistência Social - Fte 00/42

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade: 07 - SEC. MUN. AGRICULTURA.

Proj./Ativ.: 2.040 - Manutenção do Departamento da Agricultura - Fte 00/42

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade: 08 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção do Departamento do Meio Ambiente e Turismo - Fte 00/42

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS.

Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção dos Serviços Públicos - Fte 00/42

Proj./Ativ.: 2.049 - Manutenção do Departamento de Habitação e Urbanismo - Fte 00/42

Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção do Departamento de Estradas de Rodagem - Fte 00/42

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES:

O valor global deste termo aditivo é de R\$ 2.263.990,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais), a serem pagos conforme apresentação de planilha de medição dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 21 de Maio de 2024 com o seu término em 21 de Maio de 2025.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

EMBRAED
EMPREENHIMENTOS
OS
LTDA:2350579600
0130

Assinado de forma
digital por EMBRAED
EMPREENHIMENTOS
LTDA:23505796000130
Dados: 2024.05.19
10:38:30 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidra Vianna, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

Piatã-Bahia, 19 de Maio de 2024.



MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA
CONTRATANTE

EMBRAED
EMPREENHIMENTOS
LTDA:23505796000
130

Assinado de forma digital
por EMBRAED
EMPREENHIMENTOS
LTDA:23505796000130
Dados: 2024.05.19 10:38:52
-03'00'

EMBRAED EMPREENHIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Alessandro Matos Martins
CPF: 000.000.000-00
01 -CPF: 000.000.000-00.....
Nome:
CPF nº: José Luis V. dos Santos
RG: 100.6120-88
02 -CPF: 000.000.000-00.....
Nome:
CPF nº: